

# dos Negócios da Edu- cação e Saúde Pública

Decreto n. 6320, de 30 de Ou-  
tubro de 1936

Dispõe sobre a concessão  
de média.

O Governador do Estado do Rio  
Grande do Sul, no uso das attri-  
buições que lhe confere a Consti-  
tuição, art. 62, ns. 1 e 18;

Attendendo ao que requereram  
as alumnas do 2.º anno do Curso  
de Aperfeiçoamento e do 3.º anno  
do Curso Complementar da Esco-  
la Normal "General Flores da  
Cunha", e attendendo ao voto do  
Conselho Estadual de Educação;

## DECRETA

Art. 1.º — Vigorará, no corren-  
te anno, em todos os seus termos  
e condições, o decreto n.º 6048, de  
10 de Setembro de 1935, que re-  
gulou a aprovação por média  
nos estabelecimentos de ensino do  
Estado.

Art. 2.º — A medida é exten-  
siva aos ultimos annos dos cursos  
elementares.

Art. 3.º — Revogam-se as dis-  
posições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto  
Alegre, 30 de Outubro de 1936.

*José Antonio Flores da Cunha*  
*Othelo Rosa*